

PORTARIA GP Nº. 222, de 17 de agosto de 2023.

Constituir a Comissão Permanente Municipal de Proteção de Dados Pessoais (CPMPDP), no âmbito do Município de Maraial-PE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), alterada pela Lei nº 13.853, de 08 de julho de 2019, ambas da Presidência da República, e demais Legislações pertinentes e complementares;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de uma comissão no Município de Maraial-PE, conforme determinado no Decreto 28;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Permanente Municipal de Proteção de Dados Pessoais (CPMPDP), no âmbito do Município de Maraial-PE.

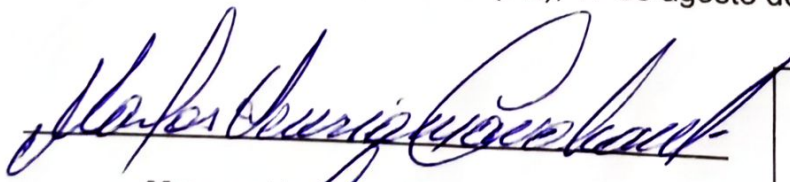
Art. 2º. Designar como membros da comissão, de acordo com o art. 2º, incisos I, II e IV, os seguintes servidores:

- Sr. Rafael Antônio da Silva Oliveira, CPF 081.733.784-95, para atuar como Encarregado Geral de Proteção de Dados Pessoais (art. 2º, IV);
- Sr. Francisco José Pires de Oliveira, CPF 011.061.584-07, para atuar como Controlador (art. 2º, I);
- Sra. Thaysa Sales de Almeida Costa, CPF 079.418.604-14, para atuar como Operador(a), (art. 2º, II).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

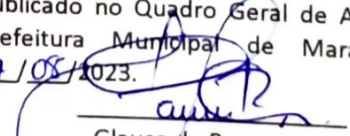
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Maraial (PE), 17 de agosto de 2023.



MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL-PE

Publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Maraial em 17/08/2023.



Glaucio de Barros Lins
Secretário de Administração
Portaria 09-2023